



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2025

✓  
OUTORGA a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Governador Ivan Bichara Sobreira, ao Senhor **GENILSON SILVA (GÊ- PAGODÃO SA)** e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA,

RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Governador Ivan Bichara Sobreira, ao Senhor **GENILSON SILVA (GÊ- PAGODÃO SA)**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense pelos relevantes serviços prestados ao povo.

Art. 2º - A referida medalha será entregue em Sessão Solene desta Casa.

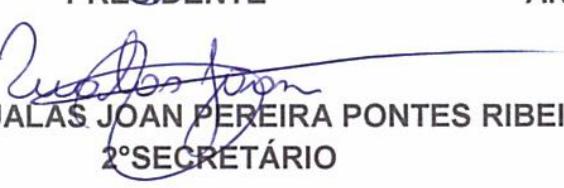
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 20 DE MAIO DE 2025.

  
LINDBERG LIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ANTÔNIO HELANO V. DA S. SEGUNDO  
1º SECRETÁRIO

  
LUALÁS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO  
2º SECRETÁRIO

Protocolado em: 27/05/2025  
Assinatura